



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

## **PORTARIA Nº. 15.329 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**SÚMULA:** DESIGNA, EXCEPCIONALMENTE, A ADVOGADA PAULA RODRIGUES PERES PARA ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO SAMAE, EM DECORRÊNCIA DE FÉRIAS DA ADVOGADA EFETIVA DA AUTARQUIA.

**VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS**, Vice-prefeito em Exercício de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 118, de 1º de setembro de 2021, em que o Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE solicita a substituição temporária da servidora efetiva CASSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA, em decorrência do gozo de férias no período compreendido entre os dias 15 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** manifesto interesse público na continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto, que depende, para efetivação de atos administrativos, da orientação jurídica permanente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, excepcionalmente, a advogada do quadro efetivo do Município de Andirá, PAULA RODRIGUES PERES, para representar judicialmente e assessorar juridicamente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE no período compreendido entre os dias 15 a 29 de setembro de 2021.

§ 1º A servidora cedida realizará os trabalhos no Paço Municipal, respondendo, concomitantemente, pela representação judicial e assessoramento do Município de Andirá.

§ 2º A presente cessão dar-se-á com ônus para o Município de Andirá, sem acréscimo remuneratório ao servidor cedido.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

**VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS,**  
Vice-prefeito